



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 066/2021
06 DE ABRIL DE 2021

Designar Conselheiros para Diretoria dos Setores de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

RESOLVEM:

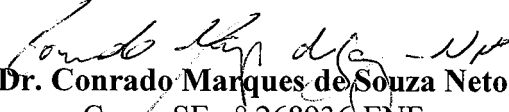
Art. 01 – Designar a Conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarin**, COREN-SE Nº 23313-ENF-IR, para Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores,


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de Abril de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Recebido, 06/04/2021
Atenciosamente.*